



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM**

Av. Pedro Bernardo Warmling, 1542, - Urubici - CEP 88650000

Telefone: (49)32784994

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

Aos oito dias do mês de maio de 2020, às 08h, por meio de teleconferência, em decorrência da pandemia Covid-19, reuniram-se os servidores públicos, analistas ambientais do Parque Nacional de São Joaquim: Gustavo Nabrzecki, matrícula 1365949, Ana Luiza Castelo Branco Figueiredo, matrícula 1443082 e Paulo Santi Cardoso da Silva, matrícula 1713664, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais no Parque Nacional de São Joaquim, designados pela Ordem de Serviço nº 1/2020/Parna São Joaquim/ICMBio, de 24 de março de 2020.

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição encaminhada pelos candidatos e conforme os critérios estabelecidos no Edital de Seleção, documento SEI nº [6925696](#), elaborou uma planilha com a pontuação de cada inscrito, estabelecendo então a ordem de classificação final dos candidatos para cada categoria (Chefe de Esquadrão, Brigadista Anual e Brigadista Semestral) e resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme a ordem de classificação apresentada na planilha de pontuação(SEI [7109828](#));

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada eletronicamente pelos membros da comissão.

**GUSTAVO NABRZECKI**

Presidente da Comissão

**ANA LUIZA CASTELO BRANCO FIGUEIREDO**

Membro

**PAULO SANTI CARDOSO DA SILVA**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nabrzecki, Analista Ambiental**, em 11/05/2020, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Castelo Branco Figueiredo, Analista Ambiental**, em 11/05/2020, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Santi Cardoso da Silva, Chefe**, em 11/05/2020, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7109528** e o código CRC **09B83986**.

---

Criado por [74109235987](#), versão 3 por [74109235987](#) em 11/05/2020 18:43:56.